



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO Nº 021/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 217, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos municipal, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as seguintes providências:

“O aumento do Vale-Alimentação, de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) para R\$ 300,00 (Trezentos Reais), tendo em vista que a inflação dos últimos 12 meses, com base no índice oficial INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), ficou acumulada em 6,5%.”

JUSTIFICATIVA

A **Lei nº 700, de 21 de novembro de 2013**, que veio regulamentar o Vale-Alimentação aos servidores públicos municipais, em seu **art. 5º**, fixou como data base para reposição inflacionária, anual, do Vale-Alimentação, **o mês de setembro**, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC. Destarte, o Vale-Alimentação passaria de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) para R\$ 287,55 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), ou seja, um



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

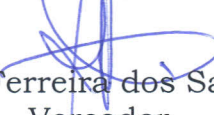
aumento real de R\$ 17,55 (Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), valor este, ínfimo diante da real inflação sentida pelos consumidores.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

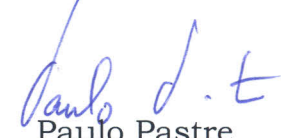

Eber Rogério Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador


Norivaldo Massuda
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


Paulo Pastre
Vereador


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador

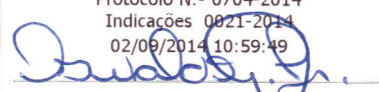
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0704-2014

Indicações 0021-2014

02/09/2014 10:59:49


Oswaldo Gutierrez Junior